



PROJETO DE LEI Nº 034/2025

**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL
RECEBER EM DOAÇÃO UMA ÁREA DE
TERRAS LOCALIZADA NO BAIRRO VILA
SÃO MARTIM E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

JOÃO MARCOS DUARTE GUARÁ, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a receber em doação, uma área de terras com 5.696,25 m², sem benfeitorias, destinada para a construção da nova Unidade Básica de Saúde – UBS do bairro Vila São Martim, sendo tal área proveniente da matrícula nº 30.437, do Livro 2 – Registro Geral do Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de São Sebastião do Caí, contando a fração com as seguintes e medidas e confrontações:

IMÓVEL: uma área de terras com 5.696,25 m², sem benfeitorias, situada na Rua Oito, s/nº, lado ímpar, na Vila São Martim, no município de São Sebastião do Caí/RS, zona urbana, com quarteirão definido pela Rua Oito, Rua G, Rua Sete e Travessa 4, segue com as seguintes medidas, ângulos internos, coordenadas planas UTM e confrontações: pela frente, ao sudeste, no sentido nordeste-sudoeste, partindo do vértice 1, de coordenadas N 6721289,5203 e E 470683,2081, no alinhamento com a Rua G, onde forma esquina, em um ângulo interno de 90°00'00" em uma extensão de 73,50 metros, confronta com a Rua Oito; seguindo ao sudoeste, no sentido sudeste-noroeste, no vértice 2, de coordenadas N 6721239,4162 e E 470629,4323, forma um ângulo interno de 90°00'00" em uma extensão de 77,50 metros, confronta com a propriedade de Concisa Construções e Incorporações Ltda. (Matrícula nº 30.437, deste Registro); seguindo a noroeste, no sentido sudoestenoroeste, no vértice 3, de coordenadas N 6721296,1186 e E 470576,6015, forma um ângulo interno de 90°00'00" em uma extensão de 73,50 metros, confronta com a Rua Sete; e seguindo ao nordeste, no sentido noroeste-sudeste, no vértice 4, de coordenadas N 6721346,2226 e E 470630,3773, forma um ângulo interno de 90°00'00" em uma extensão de 77,50 metros, confronta com a Rua G, até encontrar novamente a Rua Oito, no vértice inicial desta descrição.

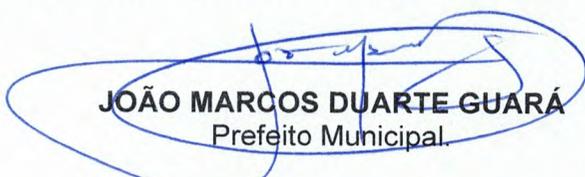
Art. 2º A área recebida em doação destina-se única e exclusivamente para a instalação da Unidade Básica de Saúde do bairro Vila São Martim.

Art. 3º As despesas tributárias, de escritura, individualização da área e registro no competente Ofício correrão as expensas do Município.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,


JOÃO MARCOS DUARTE GUARÁ
Prefeito Municipal.



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores!

Através do anexo Projeto de Lei, o Executivo Municipal solicita autorização desta Casa Legislativa para receber em doação uma área de terras com 5.696,25 m², sem benfeitorias, destinada para a construção da nova Unidade Básica de Saúde – UBS do bairro Vila São Martim, sendo tal área proveniente da matrícula nº 30.437, do Livro 2 – Registro Geral do Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de São Sebastião do Caí.

O imóvel será doado pela empresa Concisa Construção e Incorporação LTDA, conforme carta de intenção em anexo, para a única e exclusiva finalidade de implantação da nova Unidade Básica de Saúde do Bairro Vila São Martins. As despesas decorrentes da transmissão da propriedade correrão às expensas do Município.

Por sua vez, os recursos para construção da nova Unidade Básica de Saúde – UBS do Bairro Vila São Martim são provenientes do Governo Federal, no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC.

Diante disso, solicito aos Nobres Vereadores que o referido Projeto de Lei seja votado nos termos propostos, em **REGIME DE URGÊNCIA**, considerando a necessidade de comprovação de propriedade junto ao Ministério da Saúde, até o final do corrente mês.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, aos 25 dias do mês de março de 2025.


JOÃO MARCOS DUARTE GUARÁ
Prefeito Municipal.

CARTA DE INTENÇÃO DE DOAÇÃO BENS MÓVEIS

A **Concisa Construção e Incorporação LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede localizada na Rua Cariri, nº 43, bairro Jardim Mauá, CEP 93.548-510, na cidade de Novo Hamburgo, neste ato representada legalmente pelo Sr. **Ricardo Heurich**, empresário, brasileiro, portador do RG nº 1051425278 SSP/RS, inscrito no CPF nº 202.229.800-44, vem respeitosamente manifestar a intenção de doar para o Município a fração ideal do imóvel abaixo descrito, proveniente da Matrícula 30.437, do Livro 2, do Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de São Sebastião do Caí:

IMÓVEL: uma área de terras com 5.696,25 m², sem benfeitorias, situada na Rua Oito, s/nº, lado ímpar, na Vila São Martin, no município de São Sebastião do Caí/RS, zona urbana, com quarteirão definido pela Rua Oito, Rua G, Rua Sete e Travessa 4, segue com as seguintes medidas, ângulos internos, coordenadas planas UTM e confrontações: pela frente, ao sudeste, no sentido nordeste-sudoeste, partindo do vértice 1, de coordenadas N 6721289,5203 e E 470683,2081, no alinhamento com a Rua G, onde forma esquina, em um ângulo interno de 90°00'00" em uma extensão de 73,50 metros, confronta com a Rua Oito; seguindo ao sudoeste, no sentido sudeste-noroeste, no vértice 2, de coordenadas N 6721239,4162 e E 470629,4323, forma um ângulo interno de 90°00'00" em uma extensão de 77,50 metros, confronta com a propriedade de Concisa Construções e Incorporações Ltda. (Matrícula nº 30.437, deste Registro); seguindo a noroeste, no sentido sudoestenordeste, no vértice 3, de coordenadas N 6721296,1186 e E 470576,6015, forma um ângulo interno de 90°00'00" em uma extensão de 73,50 metros, confronta com a Rua Sete; e seguindo ao nordeste, no sentido noroeste-sudeste, no vértice 4, de coordenadas N 6721346,2226 e E 470630,3773, forma um ângulo interno de 90°00'00" em uma extensão de 77,50 metros, confronta com a Rua G, até encontrar novamente a Rua Oito, no vértice inicial desta descrição.

A área que pretendemos doar deve ser destinada, única e exclusivamente, a implantação de nova Unidade Básica de Saúde – UBS no bairro denominado Vila São Martins. A localização da fração ideal a ser doada dentro da área total, memorial descritivo e matrícula, seguem como anexo desta carta de manifestação de intenção.

Novo Hamburgo, 19 de março de 2025.

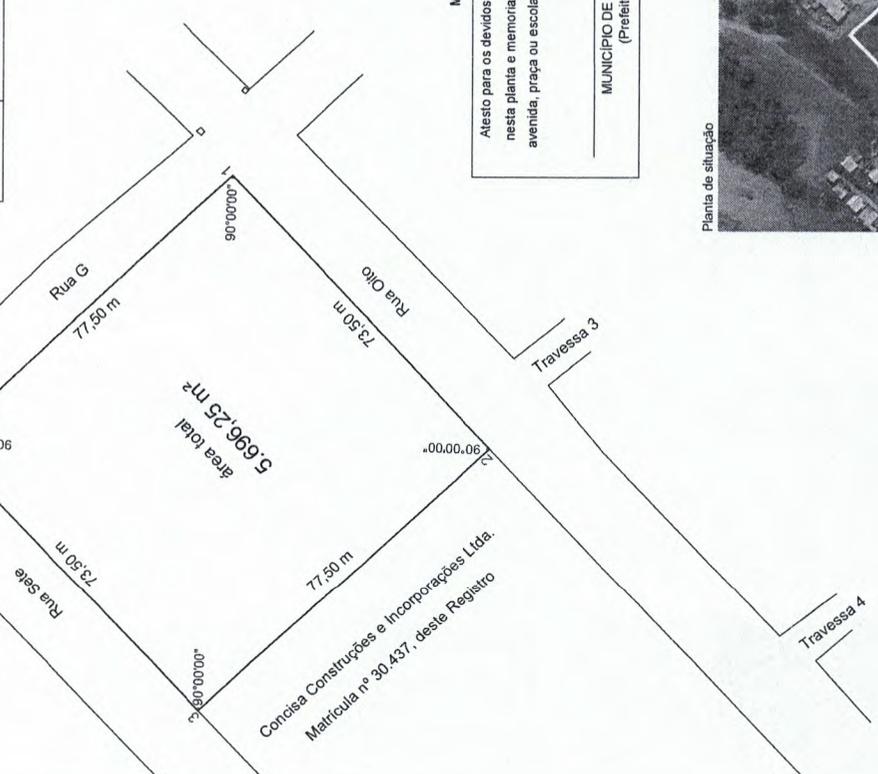
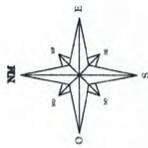
RICARDO
HEURICH:202229
80044

Assinado digitalmente por RICARDO
HEURICH:20222980044
ID: C=BR, CN=CP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=SEM BRANCO,
OU=18029920000154, OU=videconferencia, CN=RICARDO
HEURICH:20222980044
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.03.19 17:04:15-0300
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

Concisa Construção e Incorporação LTDA

COORDENADAS PLANAS UTM - Sirgas 2000

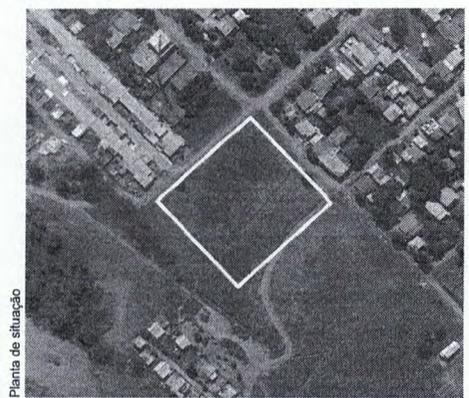
vértice	N	E
1	6721289,5203	470683,2081
2	6721239,4162	470629,4323
3	6721296,1186	470576,6015
4	6721346,2226	470630,3773



MUNICÍPIO

Atesto para os devidos fins, que os dados apresentados nesta planta e memorial anexo não invadem área de rua, avenida, praça ou escola que são propriedade do Município.

MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
(Prefeito ou Responsável)



Planta de situação

Fonte: Google Earth (escala indefinida)

CONFRONTANTES

Concordo com as medidas apresentadas nesta planta e memorial anexo, nos trechos em que meu imóvel faz confrontação com o imóvel do requerente:

CONCISA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.
CNPJ 94.747.490/0001-38

ACCURATUS

ACURÁCIA EM TRABALHOS GEOMBIENTAIS

Levantamento
Topográfico

Local: Rua Oito, s/nº, Vila São Martin - São Sebastião do Cai - RS

Objetivo: Levantamento topográfico planimétrico para fins de localização e desapropriação de área.
Matrícula 30.437 do Livro 2/RG - Comarca de São Sebastião do Cai - RS

Responsável Técnico: Atesto, sob penas da Lei, que efetuei pessoalmente o levantamento da área e que os valores corretos dos ângulos internos, distâncias e a identificação das confrontações são os apresentados nesta planta e no memorial que a acompanha.

Proprietário: _____
Leandro Both Juchem - CREA/RS 178.488

Data: Março/2025
Escala: 1:1000
Área Total: 5.696,25 m²
Parcela: 01

Concisa Construções e Incorporações Ltda.- CNPJ 94.747.490/0001-38
Fone (51) 980365648 / e-mail: leestuda@terra.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Comarca de São Sebastião do Cai
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
Dra. Eliana Toshie Morita Okamura - Oficial Registradora

Página 1 de 1

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Serviço Registral, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula (CNM - 099523.2.0030437-44) o teor seguinte:

CNM: 099523.2.0030437-44

30437



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
LIVRO Nº 2 - Registro Geral

fls. 1 matrícula
30.437

São Sebastião do Cai, 06 de agosto de 2013

IMÓVEL: Um terreno rural com área de 11.392,50m², sem benfeitorias, composto da Quadra 46, da Vila São Martin, município de Capela de Santana/RS, com as seguintes medidas e confrontações: ao NORDESTE, na extensão de 77,50 metros, divide com a Rua G; ao SUDOESTE, na extensão de 77,50 metros, divide com a Travessa Quatro; ao NOROESTE, na extensão de 147,00 metros, divide com a Rua Sete; e ao SULESTE, na extensão de 147,00 metros, divide com a Rua Oito.

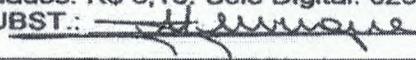
PROPRIETÁRIA: CONCISA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA., inscrita no C.N.P.J. sob nº 94.747.490/0001-38, com sede na Rua Marquês do Herval, nº 203, bairro Centro, na cidade de São Leopoldo/RS, com contrato social arquivado na Junta Comercial deste Estado, sob nº 43202449705, em 24 de agosto de 1992 e alterações posteriores.

PROCEDÊNCIA: Matrícula nº 9.035, fls. 01, do Livro 2RG, do Ofício de Portão-RS.

INGRA: Nº 852.112.034.959-6; Área Total: 8,5 ha.

PROTOCOLO: Nº 64.041, de 12/7/2013.

Emolumentos: R\$ 13,20. Selo Digital: 0295.03.1200004.07955. Processamento eletrônico de dados: R\$ 3,10. Selo Digital: 0295.01.1300001.32965.

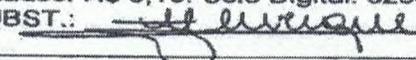
O OFICIAL SUBST.:  (Henrique Piovesan Schaeffer)

AV-1-M-30.437: Em 06 de agosto de 2013 LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

A requerimento da parte interessada, datado de 08 de julho de 2013, acompanhado de certidão nº 272/2013, expedida aos 04 de julho de 2013, pela Prefeitura Municipal de São Sebastião do Cai/RS, aqui apresentados e arquivados, fica constando que o imóvel está localizado no município de São Sebastião do Cai/RS.

PROTOCOLO: Nº 64.041, de 12/07/2013.

Emolumentos: R\$ 52,20. Selo Digital: 0295.04.0700005.13465. Processamento eletrônico de dados: R\$ 3,10. Selo Digital: 0295.01.1300001.32977.

O OFICIAL SUBST.:  (Henrique Piovesan Schaeffer)

(continua no verso)

NADA MAIS CONSTAVA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

São Sebastião do Cai/RS, quarta-feira, 12 de março de 2025, às 10:32:32.
Certidão Matrícula 30.437 - 1 página: R\$ 12,80 (0295.03.2300005.28231 = NIHIL)
Busca em livros e arquivos: R\$ 13,20 (0295.03.2300005.28230 = NIHIL)
Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,90 (0295.01.2300005.20154 = NIHIL)
Total: R\$ 32,90


Bel. Maria Augusta Lauxen dos Santos - Escrevente Autorizada



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticação para consulta
099523 53 2025 00005628 56

MEMORIAL DESCRITIVO

PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA.

Proprietário: **Concisa Construções e Incorporações Ltda.**

Matrícula: **30.437 Livro 2/RG - Comarca de São Sebastião do Caí - RS**

Cidade: **São Sebastião do Caí - RS**

DESCRIÇÃO ORIGINAL

IMÓVEL: Um terreno rural com área de **11.392,50m²**, sem benfeitorias, composto da quadra 46, da Vila São Martin, município de Capela de Santana/RS, com as seguintes medidas e confrontações: ao NORDESTE, na extensão de 77,50 metros, divide com a Rua G; ao SUDOESTE, na extensão de 77,50 metros, divide com a Travessa Quatro; ao NOROESTE, na extensão de 147,00 metros, divide com a Rua Sete; e ao SULESTE, na extensão de 147,00 metros, divide com a Rua Oito.

PROPRIETÁRIO

CONCISA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 94.747.490/0001-38, com sede na Rua Marquês do Herval, nº 203, bairro Centro, na cidade de São Leopoldo/RS, com contrato social arquivado na Junta Comercial deste Estado, sob o nº 43202449705, em 24 de agosto de 1992 e alterações posteriores.

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO

IMÓVEL: uma área de terras com **5.696,25 m²**, sem benfeitorias, situada na Rua Oito, s/n^o, lado ímpar, na Vila São Martin, no município de São Sebastião do Caí/RS, zona urbana, com quarteirão definido pela Rua Oito, Rua G, Rua Sete e Travessa 4, segue com as seguintes medidas, ângulos internos, coordenadas planas UTM e confrontações: pela frente, ao **sudeste**, no sentido nordeste-sudoeste, partindo do **vértice 1**, de coordenadas N 6721289,5203 e E 470683,2081, no alinhamento com a Rua G, onde forma esquina, em um ângulo interno de 90°00'00" em uma extensão de 73,50 metros, confronta com a Rua Oito; seguindo ao **sudoeste**, no sentido sudeste-noroeste, no **vértice 2**, de coordenadas N 6721239,4162 e E 470629,4323, forma um ângulo interno de 90°00'00" em uma extensão de 77,50 metros, confronta com a propriedade de Concisa Construções e Incorporações Ltda. (Matrícula nº 30.437, deste Registro); seguindo a **noroeste**, no sentido sudoeste-nordeste, no **vértice 3**, de coordenadas N 6721296,1186 e E 470576,6015, forma um ângulo interno de 90°00'00" em uma extensão de 73,50 metros, confronta com a Rua Sete; e seguindo ao **nordeste**, no sentido noroeste-sudeste, no **vértice 4**, de coordenadas N 6721346,2226 e E 470630,3773, forma um ângulo interno de 90°00'00" em uma extensão de 77,50 metros, confronta com a Rua G, até encontrar novamente a Rua Oito, no vértice inicial desta descrição.

Obs.: área remanescente sem descrição.

São Sebastião do Caí, 10 de março de 2025

Leandro Both Juchem

Responsável Técnico Levantamento Topográfico

Geógrafo: Crea - RS 178.488 / Inbra - GMP

Proprietário: atestamos sob as penas da Lei, serem verdadeiras todas as informações apresentadas neste memorial descritivo e na planta que o acompanha.

Concisa Construções e Incorporações Ltda.

CNPJ 94.747.490/0001-38

Confrontantes: Concordamos com as medidas apresentadas na planta anexa e neste memorial descritivo nos trechos em que meu imóvel faz confrontações com o imóvel localizado do requerente.

Concisa Construções e Incorporações Ltda.

CNPJ 94.747.490/0001-38

Município: Atesto, para os devidos fins, que os dados apresentados neste memorial e na planta anexa, não invadem área de rua, avenida ou praça, que é de propriedade do município.

Município de São Sebastião do Caí

(Prefeito ou Responsável)

FUNILARIA SPINDLER
EDUARDA WUST SPINDLER
CNPJ-34.515.147.0001-36
Campestre, Santa Terezinha, 6523, São Sebastião do
Cai.



ORÇAMENTO

O presente orçamento importa a montagem e colocação do escovódromo de inox do Centro Integrado Navegantes, para a Prefeitura Municipal de São Sebastião do Cai.

Item	Valor-Metro/Unidade	Valor total
Escovódromo-inox	R\$1200,00	R\$1200,00

Valor total do serviço: R41200,00 (Mil e duzentos reais).

Cliente

Funilaria e Ferragens Spindler
Eduarda Wust Spindler

São Sebastião do Cai, 25 de março de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Secretaria Municipal
da Fazenda

Declaração do Ordenador da Despesa LRF Art. 16, inciso II

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de Maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARA** existir adequação orçamentária e financeira para atender o disposto no **PL 034/2025**. A referida despesa está adequada à Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

São Sebastião do Caí/RS, 25 de Março de 2025.

Carlos Metzen Reupert
CARLOS METZEN REUPERT
Secretário da Fazenda

João Marcos Duarte Guará
JOÃO MARCOS DUARTE GUARÁ
Prefeito Municipal